

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato N° 002/2019 – Câmara Municipal de Ituiutaba. Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba – Contratado: Juville Imóveis Ltda – Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 3,9856% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 1.238,16 (um mil duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) passará a ser de R\$ 1.287,50 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) – Valor Global: R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 02/01/2020. Enquadramento Legal: § 8º do Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba - Contratado: 5 Irmãos Consultoria em Informática Ltda. Objeto: Acréscimo do quantitativo do contrato, no percentual de 16,85% (dezesseis vírgula oitenta e cinco por cento). Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais). Valor global para o exercício de 2020: R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Período: 03/01/2020 a 31/12/2020. Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3. 90.40.02 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica - Locação de Softwares. Enquadramento Legal: Artigo 65, I, § 1º da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato N° 020/2019 – Prestação de Serviços - Data: 16/01/2020 - Contratado: AUTO POSTO PAULINO & FILHO LTDA - Processo: Dispensa – Objeto: Realinhamento do contrato de fornecimento de combustível no percentual de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento). O valor unitário que era de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) passará a ser de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.30.01 – Material de Consumo – Combustíveis Automotivos – Enquadramento Legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n° 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Referência: Processo n.º 003/2020. Inexigibilidade 001/2020. Reconheço a inexigibilidade de licitação para a contratação de Associação

especializada em setor artístico, para prestação de serviços artísticos e culturais, para a Câmara Municipal de Ituiutaba, cuja despesa totalizará o valor global estimado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com fulcro no caput do artigo 25, inciso III da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo adjudicado à AACEMI – Associação de Amigos do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba, CNPJ n.º 05.471.089/0001-98, na dotação orçamentária 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – Exposições, Congressos e Conferências, para o presente exercício. Ituiutaba-MG, 31 de janeiro de 2020. Linda Mohamed Youssef Youssef – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. RATIFICAÇÃO Ratifico, nos termos do caput dos Artigos 25 e 26 da Lei n° 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne ao objeto do Processo n.º 003/2020, Inexigibilidade 001/2020. Ituiutaba-MG, 31 de Janeiro de 2020. Francisco Tomaz de Oliveira Filho. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG.

ERRATA DE CONTRATO

Errata de Contrato da Câmara Municipal de Ituiutaba Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba Contratado: 5 Irmãos Consultoria em Informática Ltda Processo: Pregão Presencial Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas informatizados de gestão pública, incluindo serviços de implantação, suporte técnico presencial e remoto (help desk) e treinamento para capacitação de pessoal técnico para a Câmara Municipal de Ituiutaba. Errata da Publicação da Edição de n° 1.111, folha 02 do Jornal Gazeta do Pontal de Minas da data de 13 de fevereiro de 2020. Na publicação referente ao Contratado: 5 Irmãos Consultoria em Informática Ltda Onde se lê: “1º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2019”; Leia-se: “2º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2019” Onde se lê: “Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais). Valor global para o exercício de 2020: R\$ 124.750,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)”; Leia-se: “Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Valor global para o exercício de 2020: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).”

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 001/2020 Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba Contratado: Cleunice Lacerda da Silva Processo: Dispensa Objeto: Locação de Imóvel destinado a acomodação de gabinete de vereador. Data da assinatura do contrato: 02/01/2020 Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais) Vigência do contrato: 02/01/2020 a 31/12/2020 Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.36.14 – Outros Serviços Ter. Pessoa Física – Locação de Imóveis Enquadramento Legal: Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 002/2020 Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba Contratado: Danleli Empreendimentos Imobiliários Eireli Processo: Dispensa Objeto: Locação de Imóvel destinado a acomodação de gabinete de vereador. Data da assinatura do contrato: 06/01/2020 Valor do Contrato: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) Vigência do contrato: 06/01/2020 a 31/12/2020 Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.10 – Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis. Enquadramento Legal: Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 003/2020 Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba Contratado: Juville Imóveis Ltda Processo: Dispensa Objeto: Locação de Imóvel destinado a acomodação de gabinete de vereador. Data da assinatura do contrato: 08/01/2020 Valor do Contrato: R\$ 11.178,18 (onze mil cento e setenta e oito reais e dezoito centavos). Vigência do contrato: 08/01/2020 a 31/12/2020 Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.10 – Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis. Enquadramento Legal: Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Contrato Nº 004/2020 Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba Contratado: Leonizia Cândida Nogueira Vilarinho Processo: Dispensa Objeto: Contratação de prestação de serviços profissional de ginastica laboral à população durante as reuniões que serão realizadas pelo projeto Câmara no Bairro e uma vez por semana aos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba. Valor do contrato: R\$ 11.381,48 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) Vigência do contrato: 10/01/2020 a 31/12/2020 Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.36.27 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Serviços de Reabilitação Profissional. Enquadramento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

Contrato: 005/2020 Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba Contratado: AACEMI – Associação dos Amigos do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba. Processo: Inexibilidade Objeto: Serviços de apresentação artística de performance, em forma de teatro, projeto “Respeito à Vida” em diversos espaços da cidade (bairros e escolas), bem como promovendo o

Câmara no Bairro. Data da assinatura do contrato: 31/01/2020 Valor global para o exercício de 2020: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Vigência do contrato: 31/01/2020 a 31/12/2020 Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.39.19 – Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica – Exposições, Congresso e Conferências. Enquadramento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Contrato Nº 006/2020 Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba Contratado: João Luiz de Oliveira Neto Processo: Dispensa Objeto: Contratação de prestação de serviços profissional de interprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) durante as sessões Ordinárias, Extraordinárias da Câmara Municipal de Ituiutaba. Valor do contrato: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) Vigência do contrato: 01/02/2020 a 31/12/2020 Data da assinatura do contrato: 31/01/2020 Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.36.24 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Serviços de Comunicação em Geral. Enquadramento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 1993.

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 4- Nº 161, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE: VILSOMAR PAIXÃO DO AMARAL VILLANO, 2º VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA, 2º SECRETÁRIO: JORGE SILVA ARAÚJO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.